



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03.507.514/0001-26

Exercício: 2023

LEI Nº 1095, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superavit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$189.257,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		189.257,84
02 05 02	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
688	12.361.0010.2264MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR / SAL. EDUC.	37.505,33
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 550
	2 Recursos de Exercícios Anteriores	
689	12.361.0010.2265MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	86.031,78
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 553
	2 Recursos de Exercícios Anteriores	
02 05 06	GESTÃO DO FUNDEB	
687	12.361.0016.2011MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	65.720,73
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 540
	2 Recursos de Exercícios Anteriores	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	189.257,84
Fontes de Recurso	
2 540	65.720,73
2 550	37.505,33
2 553	86.031,78

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 08 de NOVEMBRO de 2023

Silmar de Souza Gonçalves
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO
167.522.791-87